



Município de Sorocaba



26 de junho de 2025



Ano: 33 / Número: 3.741

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade

EDITAL SCFA nº 03/2025

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
Amélia de Oliveira Arruda	390/2024	Rua Goiacoz, 30 – Vila Odin
Ângela Cristina Ferreira Maganini	129/2024	Rua José Gomes, Qd N, Lote 29 – Jardim Santa Rosa
Cândido José Ferreira	079/2024	Rua Roque Nunes, Qd. DZ, Lt 26 – Parque São Bento
Carlos Elias Moreira	080/2024	Rua José Rodrigues, Qd. F, Lt 03 – Jardim do Paço
Cyro Augusto Totta	101/2024	Rua Pedro Fernandes da Silva, Qd EO, Lt 08 – Parque São Bento
Delvair José Rodrigues	116/2024	Alameda Flamboyant, Qd A, Lote 10 – Jardim Terras de Arieta
Denise Martins Gallis	078/2024	Rua Nanci Aparecida Carcanha, Quadra DZ, Lote 01 – Pq. São Bento
Elídia Ramos Garcia	037/2024	Rua Guineia Bonassi Ortega, 88 – Jardim Refúgio
Elizeo Figueiredo	176/2024	Praça Álvaro Ferreira, 31 – Jardim Guarujá
Emerenciano Prestes de Barros	155/2024	Rua Antonio Antunes de Almeida, Qd.38, Lote 16 – Jardim Prestes de Barros
Euripedes Constantino Miguel	098/2024	Rua Julio Pavlosky, Qd. B, Lt Chácara 6 – Chácara São Judas Tadeu
Flávio Hiroshima Maezato	066/2024	Av. Edward Fru-Fru Marciano da Silva, Qd. J, Lt 26 – Jardim São Guilherme I
Isaura H. Prestes de Barros	156/2024	Rua Antonio Antunes de Almeida, Qd.38, Lote 16 – Jardim Prestes de Barros
Jefferson de Oliveira e Brito	071/2024	Rua Luiz Henrique da Costa, s/nº, Qd. C, Lt 02 – Jardim dos Reis
João Raimundo V. da Silva	062/2024	Rua Luiza de Serafim Cagale, s/nº, Qd. EC, Lt 23 – Parque São Bento
João Tagliaferro Neto	191/2024	Alameda dos Cravos, 350 – Jardim Simus
Jorge Dias	624/2023	Rua Maria Augusta da Silva, s/n – Brigadeiro Tobias
Juarez Simões Neris	125/2024	Rua Francisco Retamero, Qd. Zc, Lt 40 – Jd. Res. Villa Amato
Júlio Souza Jardim	241/2020	Av. Presidente Kennedy, 164 – Jardim Paulistano
Luiz Fernandes Lima Paggin	173/2024	Rua Olinda Marthe, Qd. A, Lote 19 – Jardim Residencial dos Reis
Maria Aparecida Machado	625/2023	Rua Rosana Flávio de Souza Areas, 12 – Jardim Santa Rosa
Manoel Messias Mendes	082/2024	Rua Aurea Leme dos Santos Miranda, Qd DR2, Lt 72 – Parque São Bento
Marcio Ruberti	160/2024	Rua Lázaro de Barros, Qd G, Lt 42 – Jardim dos Eucaliptos
Natalie Tardelli Moraes Pecanha	387/2024	Alameda das Miltonias, 570 – Jardim Simus
Nelson Antunes Ferreira	139/2024	Rua Luis Cicatti, Qd. N, Lote 8 – Jardim Santa Rosa
Olavo Felix Cintra Filho	067/2024	Avenida Sucupira, s/nº, Qd. C, Lt 52 – Jd. Villaggio Ipanema II
Olavo Felix Cintra Filho	088/2024	Rua Jd. Villaggio Ipanema I Marginal, s/nº Qd. D, Lote 9 – Jd. Villaggio Ipanema I
Regis Bornia	146/2024	Avenida São Paulo, Lote 6 – Jardim Bela Vista
Walter Saraiva de Medeiros	638/2023	Rua Milton Monzoni Wagner, Qd. 29, Lt 20 – Parque Campolim
Ya Hui Yang Hsieh	388/2024	Rua José Soares dos Santos, 211 – Região Oeste

Ficam os munícipes abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 05 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO AIIMP	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
23167/2013	Maria Joana de Oliveira Barros	168/2021	Av. Salvador Milego, 167 – Jd. Vera Cruz II
4198/2014	Amador Soares de Carvalho	74/2020	Rua Eugênio Caserta, s/n – Jd Nogueira
34853/2014	Dina Salvatori	396/2020	Av. Independência, área 2B – Éden
4899/2015	José Gabriel Tomaz Silva	212/2024	Avenida Paraguai, 780 – Vila Barcelona
27828/2015	Patrícia Pereti do Nascimento	444/2017	Rua Lins, 521 – Jardim Leocádia
11819/2017	Rosa Maria Lopes	148/2024	Rua Seraphim Banietti, 327 – Caguaçu
3762/2018	Ricardo de Araújo Ortega	52/2024	Avenida das Hortências, 522 – Jardim Simus
18640/2018	Ana Lúcia Sabbadin	345/2024	Rua Américo Pellini, 286 – Jardim Ibiti do Paço
19904/2018	Valter Ferreira Ona	343/2024	Av. Doutor Ulysses Guimarães, 1070, Qd. 22 Lt 4 – Parque das Laranjeiras
28188/2018	Antônio Francisco dos Santos	265/2024	Rua Conde Afonso Celso, 451 – Vila Carvalho
33039/2018	Francisco Caballero Vera	342/2024	Avenida Amélio José de Arruda, 630 – Parque Manchester
37704/2018	José Agostinho Alves	218/2024	Rua Alfanlix Rogeliza Gonçalves, 37 – Jardim Portal
37712/2018	Patrícia Alves Gomes	219/2024	Rua Henrique Carrara Amaral Rogick, 428 – Jardim Lopes de Oliveira
38688/2018	Antônio Pedro da Silva	220/2024	Rua Bonifácio Peres Rodolfo, 447
18377/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	077/2020	Rua Agenor Leme dos Santos, 40 – Jardim Maria Eugênia
3186/2019	Júlio Barbosa Sales	221/2024	Rua Giovanni Fabri, 117 – Jardim dois corações
30076/2019	Maria Aparecida Fátima de Oliveira	222/2024	Rua Major Hermínio de Souza Valle, 205 – Jardim dos Estados
30370/2019	São José Desenvolvimento Imobiliário 29 Ltda	59/2024	Rua Tadhao Yoshida, Qd. P, Lotes 6, 7, 8, 10 e 11
315/2020	Edson Luiz Zucoto	153/2024	Rua Pedro Pery Moreira, ao lado do nº114 – Iporanga
8403/2020	José Paes da Motta Filho	98/2024	Alameda Atibaia, 50 – Jardim Saira
9929/2020	Juliano Silva Gomes de Souza	154/2024	Rua Hélio de Meira, s/n – Jardim Abatia
11515/2020	Neusa Alves Pinheiro	281/2022	Rua Leandro Alberto de Camargo, 161 – Jardim Santa Bárbara
12087/2020	Hugo Kluppel	282/2024	Rua Fernando Antônio Guerner Camargo, 1158 – Bairro Região Oeste
21858/2020	Oswaldo Bonilha	155/2024	Alameda Celidonio do Monte, 645 – Jardim Magnólia
23277/2020	Mariana Lima dos Reis	232/2024	Rua Coronel Freire de Andrade, 55 – São João
4712/2021	Oscar Duarte da Silva Júnior	235/2024	Rua Dr. Wilson Machado, 101 – Piazza di Roma
8983/2021	Diucleia Maria Serena	426/2023	Rua Miguel Stefan, 112 – Vila Helena
10835/2021	São José Desenvolvimento Imobiliário	156/2024	Rua Francisca de Lourdes Silva Camargo, Quadra N, Lote 9 – Parque Empresarial das Mangueiras
10837/2021	DM Mac Participações LTDA	157/2024	Av. Dom Aguirre, 1845 – Jardim Santa Rosália
10847/2021	LFM Incorporações Eireli	41/2024	Alameda Bauru, 300 – Jardim Saira
24856/2021	Clube Atlético Monte Negro	160/2024	Rua Maria Teodoro Ferreira, 355 – Região Sul
25759/2021	Epura Engenharia e Construções Ltda	386/2023	Rua Elio Luxardo, Lote área 4/5 – Região Oeste
25764/2021	Hilda Maria de Souza	386/2024	Rua Terezio Gonçalves de Camargo, 651 – Éden

25895/2021	João Eto Junior	128/2024	Rua Adolfo Grize dos Santos, próximo ao nº 20 - Jardim Piratininga
29142/2021	Circo Portugal Internacional	133/2024	Av. Dom Aguirre, s/n - Jardim Santa Rosália
32391/2021	Edson Manoel de Oliveira	105/2024	Rua Romão Fernandes, lote institucional - Jardim Santa Rosa
9075/2022	Janaína Amaro Ferreira	361/2024	Av. Dr. Thomaz Cortez, 20 - Vila Juliana
11540/2022	Valquíria Camargo Cordeiro	363/2024	Rodovia Raposo Tavares, 183 - Vila Assis
19373/2022	João Rosa Brisola	365/2024	Rua Manoel Fiacabem Gimenes, 601 - Parque Esmeralda
25658/2022	Emerson Albuquerque Arruda	373/2024	Rua Francisco Antônio Hidalgo, Qd. L, lote 87 - Jardim Santa Cecília
32049/2022	Claudemir Ribeiro da Silva	358/2023	Rua João Penitente, Qd. A, Lote 50 - Jd. Vivendas do Itavuvu
01115/2024	Felix Francisco De Salles Capinan	169/2024	Rua Francisco Agostinho Filho, Qd. E, lote 22 - Jd. Res. Campos do Conde

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos da Lei Municipal nº 11.367, de 12 de julho de 2.016, que foram notificados em virtude da presença de denúncias referente a poluição sonora.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
20382/2023	Rafael Cordeiro Olivetti	540/2023	Rua Paes de Linhares, 1500 - Vila Fiori

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de relatório de plantio referente ao respectivo Termo de Compromisso Ambiental assinado. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 113 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
Construtora Siqueira Campos Ltda	520/2023	Rua Empresarial Das Mangueiras Pq R01, Qd.D, Lt 11 - Parque Empresarial das Mangueiras
Lauro Gabriel	511/2023	Rua Santa Terezinha, 51 - Vila Augusto

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, do cumprimento do acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental autuada.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO TCRA	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
14772/2018	Luciano Miguel Barsoti	055/2024	Rua José Gomes, Quadra N Lote 21 - Jardim Santa Rosa
37363/2018	Sonia Maria Ferreira Morais	017/2025	Rua João Luiz de Farias, 112 - Vila Colorau II

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, quanto ao resultado do julgamento de sua defesa ou impugnação em 1ª instância, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007 de 5 de fevereiro de 2014 e do Decreto Municipal 26.361 de 13 de setembro de 2021, instrumentos regulamentadores da Lei Municipal nº 10.060 de 03 de maio de 2012.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	DECISÃO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
18342/2017	Fábio de Amorim Cortat	530/2023	INDEFERIDO	Rua Oswaldo Moretto, 53 - Pq. das Paineiras
1729/2019	Associação de Amigos do Loteamento Pq. Residencial Villa dos Ingleses	220/2024	INDEFERIDO	Av. Lauro Miguel Sacker, 75 - Parque Residencial Villa dos Ingleses
25068/2019	Amanda Bento Gabriel	248/2024	INDEFERIDO	Rua Cambucy, 196 - Jardim Paulistano
42765/2019	Pant Construções Ltda	588/2023	INDEFERIDO	Rua Assis Machado, 804 - Vila Hortência
45570/2019	Santa Clara Transportes e Locação de Veículos Sorocaba Ltda - ME	228/2024	INDEFERIDO	Rua Vicente Amato, 323 - Jardim São Paulo
18629/2020	Fátima Aparecida Lopes P. de Almeida	027/2024	INDEFERIDO	Rua João Alberto Pivetta, 445 - Conj. Hab. Júlio de Mesquita
9930/2021	Priscila Maria Colacioppo	443/2024	INDEFERIDO	Rua Manoel de Castro Affonso, 276 - Jd. Pagliato
28413/2022	Marcos Cardoso Romano	589/2023	INDEFERIDO	Rua Ipiranga, 366 - Vila Independência

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, quanto ao resultado do julgamento de sua defesa ou impugnação em 2ª instância, nos termos do Artigo 7º do Decreto Municipal nº 26.361 de 13 de setembro de 2021, instrumento regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	DECISÃO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
28548/2016	Adauto França de Almeida	425/2024	DEFERIDO	Rua Frei Adilson de Oliveira Machado, 230 - Vila Zacarias
12621/2017	Roberta Guilherme Yunggh do Amaral	340/2024	INDEFERIDO	Rua Francisco Alves, 112 - Vila Progresso
32195/2017	Lucia Sassi Moreno	427/2024	DEFERIDO	Rua Eugênio Leite da Cruz, 540 - Éden
12960/2018	Miguel Molina	662/2023	INDEFERIDO	Rua Afonso Pedrazzi, 340 - Vila Trujillo

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar - Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Rosângela Perecini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
Priscila Renata Feliciano

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Pérides Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Antonio Genezzi Lopes (interinamente)

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

SEPLAN

Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
19356/2013	Juraci Carlos Pereira	322/2019	Rua José Crespo Filho, 891 – Conj. Hab. Júlio de Mesquita Filho
9938/2020	UP Hamburgueria e Espetaria Ltda	209/2024	Av. Victor Andrew, 234 – Pq. Ibiti do Paço
16776/2020	Ney Ricardo Castelucci	040/2024	Rua Gustavo Angelo Alvarenga, 113 - Jardim Ana Maria
9096/2022	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III	440/2023	Rua Finlândia, 46 - Jardim Europa

Sorocaba, 26 de junho de 2025

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 81/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	2024/13199
Nome:	JOSELINA MARIA RIBEIRO
Intimação:	1123/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R RENE PISANESCHI, QD B3 LT 07, JD NATHALIA
Processo:	2024/13690
Nome:	WALTER SARAIVA DE MEDEIROS
Intimação:	1596/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias 1596/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MILTON MONZONI WAGNER, QD 29 LT 20, PQ CAMPOLIM
Processo:	2022/3673
Nome:	RUTE CRISTINA CERDEIRA BRUZA
Intimação:	1281/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ELIAS RODRIGUES CLARO, LT 24, CHAC SAO JOAO
Processo:	2023/16134
Nome:	JOSE GOMES DE MATOS
Intimação:	1216/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R AVELINO DOS SANTOS, QD DD LT 36, PQ SAO BENTO
Processo:	2023/17594
Nome:	ZELIA PAULA VIEIRA
Intimação:	362/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JOSE IBIRACI DOMINGUES MORAES, QD A5 LT 56, JD NATHALIA
Processo:	2024/13543
Nome:	MONCAYO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
Intimação:	1263/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R DOROTHY DE OLIVEIRA, GLEBA A, REGIAO LESTE
Processo:	2023/21084
Nome:	SRA – ADMINISTRACAO DE BENS E EMPREENDIM
Intimação:	1693/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias 1693/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R LEONEL PROENCA VIEIRA, QD A3 LT 05 FASE 03, JD RESID NIKKEY
Processo:	2022/3323
Nome:	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA SP
Intimação:	1751/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias 1751/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL FAMILIA BETTI, QD A LT 18, JD SANTA MARTA
Processo:	2024/1154
Nome:	ANTONIO PIEASSENTINI
Intimação:	1410/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R PROF NELSON GUEDES, QD D LT 16, VL SAO DOMINGOS
Processo:	2022/20304
Nome:	ADILSON CARLOS PEREIRA
Intimação:	1129/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R RENE PISANESCHI, QD B3 LT 34, JD NATHALIA
Processo:	2024/12877
Nome:	MAURO APARECIDO GUERLANDO
Intimação:	1187/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ISABEL ORTEGA MARTINEZ, QD B7 LT 39, JD NATHALIA
Processo:	2024/12876
Nome:	LEONARDO DUARTE GUERLANDO
Intimação:	1186/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ISABEL ORTEGA MARTINEZ, QD B7 LT 38, JD NATHALIA
Processo:	2022/4264
Nome:	CRISTINA GOMES
Intimação:	1316/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JOANA MARIA PEREIRA, QD M LT 03, VL ADELIA
Processo:	2023/26583
Nome:	BOSQUE IPANEMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA
Intimação:	1522/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias 1522/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno 1522/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	AV IPANEMA, LT 3, REGIAO NORTE
Processo:	2022/19603
Nome:	MARIZETE OLIVEIRA PRATES DO AMARAL
Intimação:	1142/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R MARIANO KEIHITI TOMOTO, QD CA2 LT 29, PQ SAO BENTO
Processo:	2024/13211
Nome:	ANTONIO FERREIRA DA CRUZ
Intimação:	1114/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R LUIZ MAURO VIANA, QD B3 LT 50, JD NATHALIA
Processo:	2024/12872
Nome:	VLADIMIR ADILSON MELLO
Intimação:	1185/2025 – Lei Municipal n.º 2.005/1979 – Obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R ISABEL ORTEGA MARTINEZ, QD B7 LT 32, JD NATHALIA
Processo:	2024/13186
Nome:	PATRICIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA
Intimação:	1116/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R LUIZ MAURO VIANA, QD B3 LT 55, JD NATHALIA

EDITAL SLIA n.º 08/2025

Fica o munícipe abaixo relacionado, cientificado por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA	BAIRRO DE REFERÊNCIA	TCRA-SLIA
19903/2018	Sandra Mara da Silva	Rua Sinhorinha Antunes Martins, 85	Jardim Santa Catarina	86/2023
7284/2013	Wilson Zonfrilli	Alameda das Miltônias, 580	Jardim Simus	422/2013
12415/2014	Maria Alexandre de Souza	Rua André Bergara Lopes, 417	Parque Esmeralda	185/2018
19664/2018	José Maria Favero	Rua Itaquera, 106	Vila Barão	065/2019
15978/2017	Roseli Teixeira César	Rua José Martinez Peres, 897	Parque Vitória Régia	112/2022
16613/2022	Francisca Letice Lursevicieni Morástico	Rua Francisco Tertuliano Lopes, 30	Jardim Faculdade	335/2022
3572/2015	Valter de Oliveira	Rua José Luques, 13	Altos do Itavuvu	188/2015
4197/2014	Moises Oliveira Alcântara	Rua Amaro Feliciano Leite, Quadra C Lote 24	Golden Park	031/2014
16993/2018	Joaquim Ailton do Nascimento	Alameda das Catleas, 472	Cidade Jardim	055/2020
1924/2019	Gilberto Vieira Ayres de Campos (Genro)	Rua Conselheiro João Alfredo, 67	Vila Assis	166/2019
95/2023	Célia de Jesus Santana	Rua Joaquim Gregório de Oliveira, 251	Jardim Nogueira	119/2025
21213/2022	Antônio Ismael Xavier de Oliveira	Rua Cenira Landulpho Sanson, 97	Vila Angélica	509/2022
16020/2015	Anaul Bueno de Oliveira	Rua Professor Diógenes de Almeida, 101	Jardim Prestes de Barros	023/2016
28168/2022	Carlos Alberto Cassemiro Bueno	Rua Manoel Lourenço Rodrigues, 409	Vila Barão	156/2023

Sorocaba, 26 de junho de 2025.

Seção de Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEMUL

Secretaria da Mulher

PORTARIA 06/2025 – SEMUL

Por motivos técnicos, a Secretaria da Mulher torna público a suspensão do Edital 03/2025 e Portaria 05/2025, publicadas em 25/06/2025.

Rosângela Percini

Secretária da Mulher

SEGOV

Secretaria de Governo

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00068603/2025-13

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: Paulo Walter Leme dos Santos

Objeto: Serviço de Coffee Break para 40 pessoas

Vigência: 10/06/2025

Sorocaba, 10 de junho de 2025.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

Processo:	2021/18804
Nome:	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS
Intimação:	1173/2025 – Lei Municipal n.º 2.005/1979 – Obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R ISABEL ORTEGA MARTINEZ, QD B6 LT 09, JD NATHALIA
Processo:	2022/26406
Nome:	LUIZ CARLOS BATISTA ARANTES
Intimação:	1387/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R VALDOMIRO FERRARESI, QD A4 LT 14, JD WANEL VILLE IV
Processo:	2022/20763
Nome:	PEDRO HENRIQUE MARQUES DE SOUSA
Intimação:	1507/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno 1507/2025 – Lei Municipal n.º 2.005/1979 – Obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	AL FAMILIA JACINTO, QD L LT 15, JD SANTA MARTA

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 82/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	2024/13199
Nome:	JOSELINA MARIA RIBEIRO
Auto de Infração:	1587/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R RENE PISANESCHI, QD B3 LT 07, JD NATHALIA
Processo:	2022/3673
Nome:	RUTE CRISTINA CERDEIRA BRUZA
Auto de Infração:	1789/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ELIAS RODRIGUES CLARO, LT 24, CHAC SAO JOAO
Processo:	2023/17594
Nome:	ZELIA PAULA VIEIRA
Auto de Infração:	579/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JOSE IBIRACI DOMINGUES MORAES, QD A5 LT 56, JD NATHALIA
Processo:	2023/19910
Nome:	MARIA ALICE JAMAL
Auto de Infração:	2048/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R OLIVIO REGIANI, QD L LT 5, JD DOS EUCALIPTOS
Processo:	2023/19911
Nome:	JOSE AUGUSTO GOMES
Auto de Infração:	2057/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R TIBURCIO RIBEIRO FILHO, QD M LT 3, JD DOS EUCALIPTOS
Processo:	2024/1158
Nome:	ALTAIR RODRIGUES SILVA
Auto de Infração:	1717/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R ROSA MARTINEZ SANCHES, LT 4, REGIAO LESTE
Processo:	2024/1154
Nome:	ANTONIO PIEASSENTINI
Auto de Infração:	1999/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R PROF NELSON GUEDES, QD D LT 16, VL SAO DOMINGOS
Processo:	2022/15841
Nome:	NIVALDO STOKO
Auto de Infração:	1959/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV ITAVUVU, QD B17 LT 06, JD SANTA ESMERALDA
Processo:	2024/12877
Nome:	MAURO APARECIDO GUERLANDO
Auto de Infração:	1660/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ISABEL ORTEGA MARTINEZ, QD B7 LT 39, JD NATHALIA
Processo:	2024/12876
Nome:	LEONARDO DUARTE GUERLANDO
Auto de Infração:	1659/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ISABEL ORTEGA MARTINEZ, QD B7 LT 38, JD NATHALIA
Processo:	2024/12890
Nome:	INGRID CIBELE BALICO
Auto de Infração:	1657/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R NELSON MOTTA, QD B7 LT 22, JD NATHALIA
Processo:	2021/7040
Nome:	MP3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Infração:	2036/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	AV MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO, IC 35.52.84.1206, REGIAO NORTE

Processo:	2023/31431
Nome:	CARLOS QUEIROZ ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Auto de Infração:	1985/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, QD L LT 28, JD WANEL VILLE III
Processo:	2020/15830
Nome:	MARIA JOSEFA DA SILVA
Auto de Infração:	1374/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R DOMINGOS TERUZ, QD 21 LT 2, JD ZULMIRA
Processo:	2022/4264
Nome:	CRISTINA GOMES
Auto de Infração:	1831/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R JOANA MARIA PEREIRA, QD M LT 03, VL ADELIA
Processo:	2019/46106
Nome:	VALDEIR RIBEIRO
Auto de Infração:	2026/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias 2027/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ATILIO SILVANO, QD M LT 9, JD PACAEMBU
Processo:	2021/25311
Nome:	MARCOS ROGERIO DE LARA
Auto de Infração:	1963/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno 1964/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho 1965/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ATALIBA BORGES, LT D, VL EUFRASIO
Processo:	2020/12827
Nome:	MARCOS ROGERIO DE LARA
Auto de Infração:	1961/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ATALIBA BORGES, LT E, VL EUFRASIO
Processo:	2024/12611
Nome:	ANTONIO SERGIO LUIZ JUNIOR
Auto de Infração:	1696/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias 1697/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ERMOLAU DEL CISTIA, LT 20, REGIAO NORTE
Processo:	2023/26583
Nome:	BOSQUE IPANEMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA
Auto de Infração:	2451/2024 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias 2452/2024 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV IPANEMA, LT 3, REGIAO NORTE
Processo:	2022/19603
Nome:	MARIZETE OLIVEIRA PRATES DO AMARAL
Auto de Infração:	1622/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MARIANO KEIHITI TOMOTO, QD CA2 LT 29, PQ SAO BENTO
Processo:	2024/13186
Nome:	PATRICIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA
Auto de Infração:	1581/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R LUIZ MAURO VIANA, QD B3 LT 55, JD NATHALIA
Processo:	2021/18804
Nome:	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS
Auto de Infração:	1650/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ISABEL ORTEGA MARTINEZ, QD B6 LT 09, JD NATHALIA
Processo:	2024/13838
Nome:	BENJAMIN JOAO DOS SANTOS
Auto de Infração:	1705/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ANTERO JOSE DA ROSA, QD F LT 15, JD GUADALUPE
Processo:	2022/26406
Nome:	LUIZ CARLOS BATISTA ARANTES
Auto de Infração:	1934/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R VALDOMIRO FERRARESI, QD A4 LT 14, JD WANEL VILLE IV
Processo:	2022/14858
Nome:	PEDRO HENRIQUE MARQUES DE SOUSA
Auto de Infração:	14858/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL FAMILIA JACINTO, QD L LT 15, JD SANTA MARTA

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Resaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

SEPLANSecretaria de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 83/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	2022/24292
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Decisão 2ª inst.:	Auto de Infração 610/2023 – MANTIDO
Endereço de Ação:	R ESDRAS GONCALVES, QD V LT 30, PQ VISTA BARBARA
Processo:	2022/24309
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Decisão 2ª inst.:	Auto de Infração 612/2023 – MANTIDO
Endereço de Ação:	R ESDRAS GONCALVES, QD U LT 01, PQ VISTA BARBARA

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – SEPLAN/GS

(Processo nº 18.234/2022)

Referência: Lei nº 4.438/1993 – Instituição de Loteamentos Fechados (de acesso controlado) Dispõe sobre os procedimentos para análise de solicitações de fracionamento de lotes decorrentes de prévia unificação em loteamentos fechados, nos termos do art. 4º da Lei nº 4.438/1993.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo do art. 4º da Lei Municipal nº 4.438, de 16 de novembro de 1993, e considerando que o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) constitui instrumento essencial para avaliação dos impactos gerados por empreendimentos urbanísticos, especialmente no que se refere ao adensamento populacional decorrente do fechamento de loteamentos;

Considerando a necessidade de preservar a qualidade urbanística, assegurando a integração do parcelamento e a manutenção das características originais do loteamento fechado aprovado, de modo a preservar o adensamento populacional previsto no EIV e mitigar impactos adicionais sobre a infraestrutura e o meio ambiente;

Considerando o interesse público na promoção da sustentabilidade urbana, do ordenamento territorial e da qualidade de vida, por meio do planejamento urbano previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Físico-Territorial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – O número de lotes resultantes do fracionamento deverá ser igual ao número de lotes objetos da prévia unificação.

Art. 2º – Os lotes resultantes deverão atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

§ 1º – Respeitar as dimensões mínimas previstas para a zona de uso em que se inserem, conforme disposto no art. 139 da Lei nº 13.123/2025 – Plano Diretor.

§ 2º – Observar o padrão urbanístico do loteamento fechado, de forma que as dimensões dos lotes resultantes (testada e área total) sejam iguais ou superiores às do menor lote constante do projeto urbanístico aprovado do loteamento.

Art. 3º – As dúvidas quanto à interpretação dos dispositivos desta Resolução serão esclarecidas pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Sorocaba.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de junho de 2025.

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

EDITAL SEPLAN Nº 006/2025**(Conforme Lei nº 8270 de 24/Set/2007)**

Assunto: EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para Aprovação do Projeto de Construção e Implantação de Edificação Comercial com Mezanino

Interessada: New Business Sorocaba Administração de Bens Próprios SPE Ltda

Local: Avenida Comendador Pereira Inácio, nº 2126 e 2238 – Gleba B, E e O2 – Jardim Vergueiro

Processo Administrativo nº: 12108-24-SRC-REQ

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 12108-24-SRC-REQ, pedido de Aprovação do Projeto de Construção e Implantação de Edificação Comercial com Mezanino, a ser implantado na Avenida Comendador Pereira Inácio, nº 2126 e 2238 – Gleba B, E e O2 – Jardim Vergueiro.

Faz saber também que a Interessada apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do §1º, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8270 de 24/Set/2007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos § 5º e 6º, ambos do artigo 7º da Lei Municipal nº 8270 de 24/Set/2007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes contados a partir da data da publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 26 de junho de 2025.

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SEQUAVSecretaria de Esporte
e Qualidade de Vida

Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 10/2025

**AVISO DE RESULTADOS AOS RECURSOS E
LISTAGEM FINAL DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS
Conselho Municipal de Esporte e Lazer**

O Secretário de Esportes e Qualidade de Vida, Vitor Hugo Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições e conforme o edital que rege o processo de seleção para composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, **torna pública a relação de recursos e a listagem final de candidaturas deferidas:**

Candidaturas deferidas:

- Pedro Roberto Pereira de Souza – Conselho Regional de Educação Física da 4ª região – CREF/4;
- Vladimir Juliano de Godoi - Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais;
- César Augusto Telini – Agência de Desenvolvimento Econômico Social;
- Mauro Pires de Lima Sandri - Associação Desportiva Brasil Futuro;
- Regina Rodrigues Bonfim – Xadrez Clube Sorocaba;
- Edmilson Tomaz Bueno – Associação Sorocabana de Futsal.

Artigo 2º – Não houve recurso da candidatura indeferida.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba/SP, 25 de junho de 2025.

Comissão Organizadora
Dennys Dayan Daher
Assessor de Gabinete
SEQUAV

Rua Souza Pereira, 448, Centro – CEP 18010-320 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3212 7282/3212 7283

EMPTSEmpresa Municipal Parque
Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga o seguinte ato:

ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022

OBJETO: Aditivo contratual entre EMPTS e Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba para execução do convênio FINEP nº 0550/2022.

MOTIVO: Valor reajustado.

VALOR: R\$ 489.572,16 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

CONTRATADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE SOROCABA – INOVA SOROCABA

Sorocaba, 26 de junho de 2025.

Nelson Tadeu Cancellara - Presidente da EMPTS

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

URBES

Trânsito e Transporte



Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Diretoria de Controle Operacional - DCO
Gerência Operacional e de Controle / Setor de Taxi e Transporte Comercial



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2023

CADASTRO RESERVA CONVOCAÇÃO

DATA DE COMPARECIMENTO: 30/06/2025 ATÉ 07/07/2025

ENDEREÇO: RUA CHILE, Nº 401, JD. BARCELONA

LOTE 3 - VEÍCULO COMUM

CADASTRO GERAL

Semente de Sorteio: 1341810123 (SISTEMA)

INSC.	POSIÇÃO	CPF	NOME
287	41	XXX.525.658-XX	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
199	42	XXX.033.188-XX	MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FARIAS FARIAS



Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Diretoria de Controle Operacional - DCO
Gerência Operacional e de Controle / Setor de Taxi e Transporte Comercial



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2023

CADASTRO RESERVA - INABILITADOS

CADASTRO GERAL

Semente de Sorteio: 1341810123 (SISTEMA)

INSC.	POSIÇÃO	CPF	NOME	OBSERVAÇÕES
298	40	XXX.318.798-XX	MARCELO DA SILVA BALDASSARINI	NÃO COMPARECEU

SECID

Secretaria da Cidadania

CRONOGRAMA / AGENDA DE ATENDIMENTO CRAS MÓVEL - 2º semestre / 2025
Ações: Campanhas educativas, cadastro único, atendimento e orientação técnica

	02/07/2025	08/07/2025	16/07/2025	23/07/2025	30/07/2025
Julho	CRAS Laranjeiras (Mineirão)	CRAS Vila Helena (Jacutinga)	CRAS Sul Leste (João Romão)	CRAS Cajuru (Éden - Salão Assoc. Moradores)	CRAS Brigadeiro Tobias (Inhayba)
Agosto	06/08/2025 CRAS Ipiranga (Quintais do Imperador)	13/08/2025 CRAS Carandá (Caguassu Rural)	20/08/2025 CRAS Ana Paula Eleutério (Chácara do Lima)	27/08/2025 CRAS Vitória Régia (Comunidade Santa Luiza)	
Setembro	03/09/2025 CRAS São Bento (Bom Jesus)	10/09/2025 CRAS Nova Esperança (Vila Angélica)	17/09/2025 CRAS Aparecidinha (Jd. Nikkey)	24/09/2025 CRAS Cajuru (Iporanga I)	
Outubro	01/10/2025 CRAS Brigadeiro Tobias (Genebra)	08/10/2025 CRAS Ana Paula Eleutério (Cond. Lê Park)	15/10/2025 CRAS Laranjeiras (Mercado Distrital)	22/10/2025 CRAS Vila Helena (Itapemirim)	29/10/2025 CRAS Vitória Régia (Vila União)
Novembro	05/11/2025 CRAS Sul Leste (Bairro dos Morros)	12/11/2025 CRAS São Bento (São Guilherme)	19/11/2025 CRAS Aparecidinha (Jd. Josane)	26/11/2025 CRAS Nova Esperança (Baronesa)	
Dezembro	03/12/2025 CRAS Vila Helena (Botucatu)	10/12/2025 CRAS Ipiranga (Chácara Ana Maria)	17/12/2025 CRAS Ana Paula Eleutério (Sta Madre Paulina)		

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 3552205.404.00005902/2025-47

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de acolhimento institucional provisório e/ou casa de passagem a pacientes oncológicos e a seus acompanhantes, sem condições de autossustento que, durante o tratamento médico, necessitem estabelecer residência em Sorocaba.

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II – Associação Beneficente Oncológica Sorocaba – ABOS, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 58.983.149/0001-18, representada por Benvinda Godinho Vieira, portador (a) do CPF nº XXX.972.XXX-08, Presidente da organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), Serviço de acolhimento institucional provisório e/ou casa de passagem a pacientes oncológicos e a seus acompanhantes, sem condições de autossustento que, durante o tratamento médico, necessitem estabelecer residência em Sorocaba.

Vigência da parceria: 01/07/2025 a 31/12/2025

Data de assinatura: 26/06/2025

SECULT

Secretaria da Cultura

Consulta Pública Política Nacional Aldir Blanc

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura (Secult), convida a população a participar da consulta pública on-line sobre a aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.399/2024, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A consulta estará disponível no período de 26 de junho a 13 de julho de 2025, por meio do link: <https://forms.gle/D9qMAYpjm1868ZJ8>.Dúvidas e mais informações podem ser encaminhadas para o e-mail: [pnab@sorocaba.sp.gov.br](mailto:p nab@sorocaba.sp.gov.br). LUIZ ANTONIO ZAMUNER SECRETÁRIO DA CULTURA**CGM**

Controladoria Geral do Município



Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos

Decreto Municipal 26.339 de 19 de Agosto de 2021
Decreto Municipal 29.036 de 22 de Março de 2024
Decreto Municipal 29.228 de 05 de Julho de 2024**Convocação**O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP, instituído pelo Decreto nº 26.339, de 19 de agosto de 2021, **CONVOCA** seus conselheiros, em conformidade com os Decretos nº 29.036/2024 e nº 29.228/2024, para a 12ª Reunião Ordinária.**Data:** 30 de Junho de 2025**Horário:** 09h**Local:** Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Sala de Licitações - Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.**Pauta:** Análise de documentos recebidos e a aprovação da ata da última reunião.**Ficam Convocados**

Viviane da Motta Berto
José Mário Aparecido Simão
Gemina Pires
Jorge Luís Júnior
Marcelo Visentin
Tatiane Caldana
Vanessa Martinez Gomes Turassa
Silene Cristina Marques Fonseca
João Lucas Carvalho Cavalheiro Sanches
Rosana Vandelic Cazzarin
Marily Batista da Silveira Beranger
Maricléia dos Santos Couto Souza
Ivoneide Teixeira Branco Cidreira
César Augusto Bittar Caracante
Fernando Amaral Pecoraro

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO LUIZ VIEIRA
Data: 26/06/2025 15:30:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>**Flávio Luiz Vieira**
Presidente

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – 3º andar - Alto da Boa Vista – Sorocaba/ SP

SEDU

Secretaria da Educação

Comunicado n.º 044/2025 – SEDU/GS

Sorocaba, 26 de junho de 2025.

Assunto: Divulgação da classificação inicial para atuação como Formador Municipal do Pro-LEEI/CNCA - 2025 e período para recurso.

Prezados(as) Diretores(as),

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico, divulga a classificação inicial para atuação como Formador Municipal do Pro-LEEI/CNCA - 2025, conforme segue:

Nº de Classificação	Nome	Total de Pontos	Data de Nasc.
1	Vanessa Aparecida Marconato Negrão	16	23/08/1983
2	Michele Padilla Pedroso Vígari	15	28/08/1978
3	Tatiane Maria Abreu	15	17/11/1982
4	Ana Paula de Oliveira	15	13/11/1883
5	Giovana Camila Garcia Corrêa	10	20/09/1981
6	Rosemeire Fátima de Moraes	9	25/03/1966
7	Vanessa Cristina Benedito Alarcon	8	30/04/1984
8	Keli Cristine Silva Vieira Batista	5	06/07/1973
9	Maria Cristina Garcia de Carvalho	5	21/04/1977
10	Bárbara dos Reis	5	22/07/1981
11	Mariana Cristina da Rosa	5	03/03/1984
12	Paulo Victor Cassiano	5	01/09/1884
13	Soraia Aparecida Ramos Silva	5	16/08/1985
14	Juliana Pereira de Oliveira Souza	5	20/10/1985
15	Aline Borilho Carvalho	5	28/11/1986
16	Odirlei Botelho da Silva	4	25/04/1980
17	Francini Alves Andrade dos Santos	0	22/03/1983
18	Bruna Saraiva Marcelino	0	19/11/1986
19	Lucas Avila Carreri	0	02/02/1987

Inscrições indeferidas	Motivo do indeferimento
Francine Ferreira Fonseca Vieira	Documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios corrompidos e incompletos.
Luciane Aparecida Mondini	Não atende ao primeiro item da TABELA 1.
Rosângela Nunes Brito	Não atende ao primeiro item da TABELA 1.

Período de recurso da classificação inicial nos dias 26 e 27/06/2025, por meio do link/qrcode:

<https://forms.gle/gSikKr4aPAqm8KGB8>Dúvidas, encaminhar e-mail para nap@sedu.sorocaba.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Educação**FSS**Fundo Social
de Solidariedade**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00042929/2025-11

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: LIANE MARAGATTO BELINQUE

OBJETO: DOAÇÃO DE 80 (OITENTA) LITROS DE ÓLEO

Sorocaba/SP, 13 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato - Fundo Social de Solidariedade

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 40/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 14/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELÁSTICA ADESIVA PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS – SES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: LUPMED COMERCIAL DISTR. E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº. 11.564.551/0001-02

VALOR: R\$ 3.077,76 (TRÊS MIL, SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.98.10.302.1001.2093

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/m05R> PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**CPL nº 252/2024 – DL 113/2024**

Péricles Régis Mendonça de Lima, Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 113/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Contratação de cursos nas áreas de Administração, Tecnologia da Informação, Gastronomia, Estética, Logística e Moda. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso XV da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC (NOME FANTASIA: SENAC SOROCABA) - CNPJ: 03.709.814/0019-17, disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2024 - CPL Nº. 429/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: LOTE 01 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ 12.889.035/0002-93 (Nome fantasia:***), LOTES 02, 06 e 09 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 44.734.671/0022-86 (Nome fantasia: LABORATORIO CRISTALIA), LOTES 03, 04 e 10 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – CNPJ 73.856.593/0001-66 (Nome fantasia: PRATI, DONADUZZI), LOTE 05 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 05.847.630/0001-10 (Nome fantasia: SOMA/SP), LOTE 07 - DROGAFONTE LTDA – CNPJ 08.778.201/0001-26 (Nome fantasia: DROGAFONTE), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/2AxOb> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de junho de 2025. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025 - CPL Nº. 023/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00 do dia 11/07/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 11/07/2025 às 09:30. Informações pelos sites, bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://shre.ink/xiwL> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de Junho de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1 2024/013.462-7	Ministério Público do Estado de São Paulo	Ivo Roberto Perez

Sorocaba, 26/06/2025.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1495-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de KETLIN THAIS CAMPOS PANTOJO (matrícula 593842), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II, da Secretaria da Educação, o seu nome atual KETLIN THAIS CAMPOS PANTOJO ALECRIM.

Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1496-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELISANGELA LEME BRAZ ROSA (matrícula 501455), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Fazenda, o seu nome atual ELISANGELA LEME BRAZ.

Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1497-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover EDUARDO RUY DE ARANTES (matrícula 504306), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Educação, para exercer seu cargo na Secretaria do Gabinete Central, a partir de 16 de junho de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1498-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover FABIO APARECIDO CLAUDIO (matrícula 511914), ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, da Secretaria de Administração, para exercer seu cargo na Secretaria de Mobilidade, a partir de 28 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1499-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de ANA PAULA MIDOES BACIEGA (matrícula 597033), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de junho de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1500-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de EVELINE ZENILHA DE MOURA SILVA (matrícula 597055), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de junho de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1501-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, de ROSEANE BACARIN LITOLDO MORETTO, a partir de 14 de junho de 2025, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1502-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar KARINA MUNHOZ PAES (matrícula 547921), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de SILAS QUEIROZ (matrícula 595461), no período de 14 de abril a 31 de dezembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1503-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar BARBARA DOS REIS (matrícula 427441), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de JOSE ADAO NERES DE JESUS (matrícula 517360), no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1504-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar DALILEIA APARECIDA RODRIGUES DE MILITE (matrícula 416989), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de SULAMITA SILVA SANTOS DE JESUS (matrícula 588865), no período de 28 de abril a 24 de junho de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1505-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ANDREA ROSENDO DE MORAES (matrícula 530700), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de DANIELE REGINA DE OLIVEIRA TERSIGNI (matrícula 586293), no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1506-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARIA DO CARMO LINCOLN RAMALHO PAES (matrícula 426828), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ANA MARIA SOUZA CLARO VALADAO (matrícula 482922), no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025.
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1507-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ANA LILIAN MARTINS DE ALMEIDA SOUZA (matrícula 450710), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de MARIA DO CARMO LINCOLN RAMALHO PAES (matrícula 426828), no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025.
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1508-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar DANIELA HARDER OLIVEIRA (matrícula 426674), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de VANESSA BACCCELLI MICHELACCI (matrícula 483554), no período de 12 de maio a 10 de junho de 2025.
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1509-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de maio de 2025, os efeitos de portaria anterior, que designou CLAUDIA IARA DIAS DE CAMPOS (matrícula 507364), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1510-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 15 de maio de 2025, os efeitos de portaria anterior, que designou VANESSA DE OLIVEIRA PROENCA (matrícula 479433), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1511-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 15 de maio de 2025, os efeitos de portaria anterior, que designou MONICA HELENA MARCONI DE LIMA (matrícula 551031), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1512-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 15 de maio de 2025, os efeitos de portaria anterior, que designou JANIELY SILVA DE SOUSA (matrícula 558389), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1513-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 15 de maio de 2025, os efeitos de portaria anterior, que designou VANESSA CRISTINA BENEDITO ALARCON (matrícula 494840), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1514-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 24 de maio de 2025, os efeitos de portaria anterior, que designou PAULA FERNANDA RAMOS (matrícula 524412), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1515-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar VANESSA CRISTINA BENEDITO ALARCON (matrícula 494840), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de LUCIANE MONICA GONCALVES MANSANO (matrícula 586757), no período de 20 de maio a 18 de junho de 2025.
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1516-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar VANESSA DE OLIVEIRA PROENCA (matrícula 479433), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de LUCIANA MARIA BALSAMO (matrícula 463928), no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2025.
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1517-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar VIVIANE SCHUBERT RAUS (matrícula 507917), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de JOAO APARECIDO ALMEIDA DO NASCIMENTO (matrícula 586064), no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2025.
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1518-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar JANIELY SILVA DE SOUSA (matrícula 558389), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2025.
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1519-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 16 de junho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) FILIPE AUGUSTO VIEIRA MORAES (matrícula 436971).
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1520-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 02 de julho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) FABIANO RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA (matrícula 520751).
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1521-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALIANE FRANCISCO MENDES (matrícula 275344) para exercer, a partir de 18 de junho de 2025, em comissão, o cargo de Superintendente do Gabinete do Poder Executivo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1522-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TATIANE DUARTE PEREIRA (matrícula 568848) para exercer, a partir de 18 de junho de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Institucional, do Gabinete do Poder Executivo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1523-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VERONICA REGINA LISBOA (matrícula 594948) para exercer, a partir de 18 de junho de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Projetos de Governo, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.695/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE.

PORTARIA	NOME
28.637/DDP	RENATA MARQUES BONFIM
28.638/DDP	JESSICA GONCALVES DOS SANTOS
28.639/DDP	YASMIN JULIA SILVA DOS SANTOS
28.640/DDP	LIVIA FELIPE NOGUEIRA
28.641/DDP	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS
28.642/DDP	CAROLLYNE JESSICA FRANCY MOURA SILVA
28.643/DDP	JULIA FERREIRA SOUZA
28.644/DDP	WALKIRIA FERREIRA MILAGRE
28.645/DDP	ELAYNE ANDRADE
28.646/DDP	SIMONE FERNANDA BIAZZIN MACIEL MOTA
28.647/DDP	CICERO DORIVAL DA SILVA
28.648/DDP	RAPHAEL DE SA CARNEIRO
28.649/DDP	MARCOS VINICIUS GONZAGA SILVA
28.650/DDP	DANILO CARLOS CORREA
28.651/DDP	RAFAEL BATISTA DA SILVA PEREIRA
28.652/DDP	MAICKON THIAGO DIAS DE MORAES
28.653/DDP	RANDREI REGIS DA SILVA
28.654/DDP	DANILO DE CASTRO FERREIRA RIBEIRO
28.655/DDP	ALEXANDRE VICENTE DOS SANTOS
28.656/DDP	RENAN APARECIDO RIBEIRO
28.657/DDP	AMARILDO SARAIVA FERREIRA
28.658/DDP	GIVANILDO FERNANDES BARROS
28.659/DDP	EDIVAN FERNANDES DE LARA
28.660/DDP	ADRIEL CARSETE DOS SANTOS
28.661/DDP	LUIS CARLOS MACHADO JUNIOR
28.662/DDP	JEAN LUCAS BOSCARIOL
28.663/DDP	BRENER RODRIGUES DA SILVA
28.664/DDP	JOHNNY VINICIUS TEODORO DE OLIVEIRA
28.665/DDP	DANIEL RODRIGUES FRANCISCO JUNIOR
28.666/DDP	RICHARD PIERRE PASSARELI
28.667/DDP	LUCAS SILVIO DA CRUZ BEZERRA
28.668/DDP	GERALDO ANTONIO CASTILHO DE ASSIS
28.669/DDP	IAN NERY SANTOS
28.670/DDP	FRANCISCO LUIZ FIUSA TERTO
28.671/DDP	ALEX SANDRO VAZ RODRIGUES DE QUEIROZ
28.672/DDP	MARIO ALBERTO GELJET VELOZO
28.673/DDP	IAGO VINICIUS GONCALVES VELOSO
28.674/DDP	RENATO BENJAMIM DEODATO
28.675/DDP	JORGE BARBIERI ZERMIANI
28.676/DDP	MASILIO SOARES NETO
28.677/DDP	CHRISTOPHER MORAES
28.678/DDP	ALISSON AUGUSTO DE ARAUJO TEIXEIRA
28.679/DDP	WELLINGTON DELFINO FRAZAO DA SILVA
28.680/DDP	PAULO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
28.681/DDP	RONALDO APARECIDO SANTANA
28.682/DDP	JONNATHAN LISBOA SANTANA
28.683/DDP	ENEAS GOMES DA SILVA SANTOS
28.684/DDP	MAURICIO GABRIEL MARQUES DA SILVA
28.685/DDP	DAVID MARCO DALLORTO ALVES DA SILVA
28.686/DDP	BRUNO DO NASCIMENTO BISPO

Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1524-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROBLES MATHEUS SOARES VAZ** (matrícula 583642) para exercer, a partir de 13 de junho de 2025, em comissão, o cargo de Coordenador-Geral de Transparência e Proteção de Dados, da Secretaria do Gabinete Central, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 26 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Árida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.396, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Aparecido de Medeiros.

PDL Nº 81/2025, do Edil Toninho Corredor

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Aparecido de Medeiros, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 26 de junho de 2025

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.397, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora Maria Cecília Affonso.

PDL Nº 83/2025, do Edil Fernando Dini

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora Maria Cecília Affonso, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 26 de junho de 2025

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.398, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Antonio Prieto Neto.

PDL Nº 84/2025, do Edil Dylan Dantas

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Antonio Prieto Neto, em reconhecimento à sua trajetória exemplar como médico veterinário, gestor público e defensor incansável das causas sociais e ambientais em nosso município.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 26 de junho de 2025

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.395, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito à Ilustríssima Senhora Émilin Stephanie Miguel Rocha.

PDL Nº 79/2025, do Edil Cícero João

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito à Ilustríssima Senhora Émilin Stephanie Miguel Rocha, pela relevante contribuição ao aprimoramento da consciência jurídica da população, pela visibilidade que confere a temas de extremo interesse social, e pelo exemplo ético e inspirador que representa.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene a ser convocada para este fim, conforme o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 26 de junho de 2025

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.943, DE 23 DE JUNHO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 490.951,70 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) destinados a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8783	13.01.00	3.3.90.93.00	13 391 3002 2164	95	8000096	R\$ 450.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA – REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURA						
8784	13.01.00	3.3.90.93.00	13 391 3002 2164	5	8000096	R\$ 40.951,70
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA – REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 490.951,70

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro provenientes das referidas fontes de recursos e código de aplicação:

I – excesso de arrecadação – fonte 05 – em. parl. ind. 40120010 – prop. 2403/21 – conv. 919848/21.

II – superávit financeiro – fonte 95 – em. parl. ind. 40120010 – prop. 2403/21 – conv. 919848/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 23 de junho de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.946, DE 24 DE JUNHO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.816.496,13 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos) destinados a complementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8786	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2019	5	2820000	R\$ 2.816.496,13
EDUCAÇÃO BÁSICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.816.496,13

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2099	10.02.00	3.3.90.39.00	12 306 2001 2028	5	2820000	R\$ 2.816.496,13
MERENDA ESCOLAR – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
ANULAÇÃO						R\$ 2.816.496,13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.940, DE 18 DE JUNHO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 201.506,00 (duzentos e um mil e quinhentos e seis reais) destinados a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7736	13.01.00	3.3.90.36.00	13 392 3002 2155	5	1000253	R\$ 25.366,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FI – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA – AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
7737	13.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3002 2155	5	1000253	R\$ 176.140,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA – AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 201.506,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7734	13.01.00	4.4.90.52.00	13 391 3002 2164	5	1000253	R\$ 176.140,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA – REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURA						
7735	13.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3002 2019	5	1000253	R\$ 25.366,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 201.506,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 18 de junho de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de junho de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.948, DE 24 DE JUNHO DE 2025
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8787	15.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5002 2054	3	1000127	R\$ 69.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – CASA DIGNA – PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 69.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6578	12.01.00	3.3.90.39.00	4 123 7008 2019	3	1000127	R\$ 69.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – GESTÃO FAZENDÁRIA – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 69.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de junho de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.950, DE 24 DE JUNHO DE 2025
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 980.091,32 (novecentos e oitenta mil, noventa e um reais e trinta e dois centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8603	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	5	3700000	R\$ 975.990,68
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
8605	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	5	3700000	R\$ 4.100,64
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 980.091,32

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com excesso de arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação – fonte 05 – grupo assist financ complementar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de junho de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.576/2022)

DECRETO Nº 29.947, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

(Altera a redação das alíneas "a" e "b", do inciso X, do art. 1º, do Decreto nº 29.519, de 10 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Planejamento Urbano de Sorocaba - COMUPLAN, para o biênio 2025/2026 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a" e "b", do inciso X, do art. 1º, do Decreto nº 29.519, de 10 de dezembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

X - (...)

a) titular: André Dias Verillo;

b) suplente: Natássia Crepaldi Domigues Gomes;

(...)." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 29.519, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por contas das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de junho de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00067707/2025-19)

LEI Nº 13.241, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

(Dispõe sobre a inclusão da Semana do Futebol dos Amputados no calendário oficial do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 198/2025 – autoria do Vereador IZÍDIO DE BRITO CORREIA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Futebol dos Amputados, a ser celebrada anualmente no dia 26 de agosto, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Sorocaba.

Art. 2º A Semana do Futebol dos Amputados tem como objetivos:

I - promover a inclusão social e a acessibilidade por meio do esporte;

II - disseminar informações sobre o futebol de amputados, sua história, regras e benefícios como modalidade esportiva;

III - fomentar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o esporte adaptado, incluindo infraestrutura, apoio financeiro e programas de treinamento;

IV - encorajar a formação de novas equipes e a realização de competições locais, regionais e nacionais na modalidade;

V - valorizar e homenagear atletas, treinadores, árbitros, profissionais de saúde e demais pessoas envolvidas no futebol de amputados, reconhecendo seus esforços e contribuições;

VI - promover a conscientização sobre a importância da prática esportiva para a saúde física e mental de pessoas com deficiência.

Art. 3º Durante a Semana do Futebol dos Amputados, poderão ser realizados:

I - eventos, torneios e competições de futebol de amputados, com a participação de equipes locais, regionais e nacionais;

II - workshops e cursos de capacitação para atletas, treinadores, árbitros, profissionais de saúde e demais interessados na modalidade;

III - palestras e seminários sobre temas relacionados ao futebol de amputados, como inclusão social, acessibilidade, saúde, treinamento e desenvolvimento de políticas públicas;

IV - atividades culturais, como exposições, apresentações musicais e teatrais, que abordem a temática do esporte adaptado e da inclusão social;

V - campanhas de divulgação e conscientização sobre o futebol de amputados, utilizando diversos meios de comunicação, como redes sociais, mídia impressa e eletrônica.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV), poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização da Semana do Futebol dos Amputados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 24 de junho de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

VITOR HUGO TAVARES

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a "Semana do Futebol dos Amputados" no calendário oficial do Município de Sorocaba, a ser celebrada anualmente na semana que incluir o dia 26 de agosto. A proposta tem como objetivo não apenas fomentar o esporte adaptado, mas também promover a inclusão social, a acessibilidade, o resgate social e o reconhecimento dos atletas e profissionais envolvidos nessa modalidade esportiva.

A inclusão desta data no calendário oficial poderá contribuir significativamente para o desenvolvimento do futebol de amputados, dando maior visibilidade à modalidade e incentivando a participação tanto de atletas quanto de público em geral. A "Semana do Futebol dos Amputados" será uma oportunidade para celebrar a superação, a força e o talento dos atletas com deficiência, além de promover a conscientização sobre a importância da inclusão social e da acessibilidade no esporte.

Acreditamos que este projeto de lei trará benefícios significativos para a comunidade de Sorocaba, promovendo a inclusão social, a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento do esporte adaptado.

Por essas razões, pedimos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**